

*João Gomes*

Decreto nº 332

O Prefeito Municipal de Focos de baldas, usando de suas atribuições, resolve nomear, interinamente, a normalista Sheila Maria de Almeida, professora rural, até o preenchimento regular do cargo, como determina o art. 136 da Lei Orgânica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Focos de baldas, 1 de fevereiro de 1954

Luiz F. Lima

Prefeito Municipal

*Silvia Souza*

Secretário

Verificar anualmente cr# 42.840.00